

## DECRETO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 620/2025  
03 de junho de 2025

Dispõe sobre a Convocação  
da I Conferência Municipal dos Direitos e  
Proteção do Idoso

O Prefeito Municipal de Japaratuba, do Estado de Sergipe, **DÉCIO GARCEZ VIEIRA NETO** em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas na Lei FEDERAL 8.842/94 e Lei Municipal 395/2007, considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando ao aperfeiçoamento da Política de Proteção ao Idoso no município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Convocar a I Conferência Municipal de Direito e Proteção do Idoso do Município de Japaratuba, Estado de Sergipe,

**Art. 2º** - A Conferência Municipal de Direito e Proteção do Idoso do Município de Japaratuba/SE tem como tema central **"Envelhecimento multicultural e Democracia: Urgência por equidade Direitos e Participação"** e será realizada no dia 18 de junho de 2025 no prédio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, situado na Avenida Tancredo Neves.

**Art. 3º** - A comissão de organização da conferência Municipal de Japaratuba, Estado de Sergipe, será coordenada pelo Presidente, por Glicia Oliveira de Campos, representante de Sociedade Civil, Valdeci Natividade dos Santos Teles e Glicilene Oliveira de Campos representando a Gestão.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da aplicação deste decreto ocorrerão por conta da dotação de recurso Co financiado no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2025.

**DÉCIO GARCEZ VIEIRA NETO**  
Prefeito

Digitalizado com CamScanner

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba>